



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA TECH BUILD CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA**

002/2023

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n, Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Sr. Marcel da Silva Lima**, e a empresa **TECH BUILD CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.736.389/0001-94, estabelecida na Av. Guido Caloi, 1000, Bloco 5, SL 442, Jardim São Luis, São Paulo – SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, **Sr. Rene Tadeu Pereira Agostinho**, de acordo com o **Processo Administrativo SEI nº 00022704-61.2022.8.17.8017**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo de Rerratificação ao Contrato nº 021/2022-TJPE**, cujo objeto é a aquisição de assinatura **bienal** de 03 (três) licenças de utilização do sistema TCPOweb Base Pini Bienal, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, do **Contrato nº 021/2022-TJPE**, a qual passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.”.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes, eletronicamente, o presente termo, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, (data da assinatura eletrônica)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**TECH BUILD CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS EIRELI**

Rene Tadeu Pereira Agostinho

Contratada

**Testemunhas:**1) *Rene Tadeu Pereira Agostinho*2) *Guilherme Gilson*

Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU PEREIRA AGOSTINHO**, Usuário Externo, em 22/02/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC, em 23/02/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1958555** e o código CRC **F7EC57C1**.